

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 548

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
 Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
REGINALDO REIS FERNANDES
 Secretária Municipal de Saúde
JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária Municipal de Infraestrutura
ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
 Secretária Municipal de Junta Militar
ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

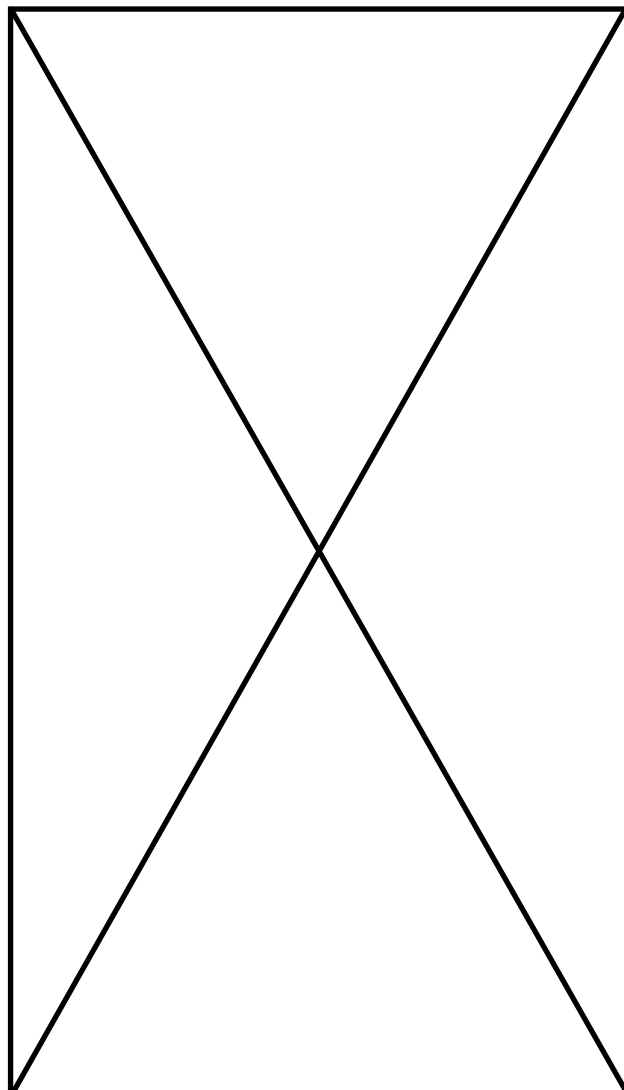
Secretaria Municipal de Assistência Social
ELAINE APARECIDA MENDES
 Secretária Municipal de Educação
JOÃO GOMES DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração e Gestão
LUCIANO LIMA DA SILVA
 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
RAFAEL FARIA CORRÊA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural
JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Finanças
CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



PORTARIA**PORTARIA Nº 096/2019 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ NILSON TAVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 que será gozada a partir de 03/08/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01 de setembro de 2020.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2020 DE 08 DE AGOSTO DE 2020

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora pública municipal Nadia Galego Figueiredo, matrícula funcional 7899 ocupante do Cargo em Comissão de Procurado Geral do Município, onde era lotada na Secretaria Municipal de Administração de Gestão, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 08 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição,

publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal